



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS- AGUDOS DO SUL - PARANÁ

**RESOLUÇÃO CMS Nº 10/2020, de 27 de julho de 2020.**

**Dispõe sobre a Aprovação da Adesão do Município de Agudos do Sul/Pr aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2020, conforme Resolução SESA/PR n.º 870/2020.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Agudos do Sul-PR, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 384/2007 e em conformidade com o Decreto Municipal nº.114, de 17 de junho de 2020;

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar a Adesão do Município de Agudos do Sul/Pr, aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2020, conforme Resolução SESA/PR n.º 870/2020, referente à Aquisição de um Automóvel ESF no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 27 de julho de 2020.

**Rharad Vitória Rosa Milaroski**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde